

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO
CONCELHO DE TAVIRA**

**ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA**



MAPA DE PESSOAL



ANO 2024



UNIÃO DE FREGUESIAS DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião 14/12/2023	Em sessão 19/12/2023

UNIÃO DE FREGUESIAS DE LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quatrocentos e Setenta e Nove mil e Quinhentos Euros (479.500,00 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em __/__/__, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Aprovado em sessão (1) _____ da freguesia, realizado em (2)
_____/_____/_____, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

INTRODUÇÃO

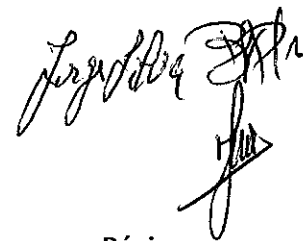
A atividade da União das Freguesias de Luz de Távira e Santo Estêvão assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os *classificadores orçamentais* são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da União das Freguesias de Luz de Távira e Santo Estêvão, sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.



Página

ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Opções do Plano	7
3. Orçamento	
3.1. Variação dos valores do orçamento inicial.....	10
3.2. Resumo do orçamento.....	11
4. Orçamento da receita	
4.1. Receita - distribuição por capítulo.....	15
4.2. Orçamento da receita.....	16
5. Orçamento da despesa	
5.4. Despesa - resumo das despesas por Capítulo.....	19
5.5. Orçamento da despesa.....	20
6. Grandes Opções do Plano (GOP)	
6.1. PPI (Plano Plurianual de Investimentos)	24



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana das freguesias.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2024, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam nestas freguesias.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2024, bem como recolher as respetivas sugestões.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024.

Jorge Silva



O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 479 500,00 euros (quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos euros).

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão, submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2024.

O Presidente

Jorge Silva

Jorge Francisco da Silva

O Contabilista Certificado

Nuno Rocha

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estevão
Concelho de Tavira

As grandes Opções do Plano – 2024

Ação Social e Apoio à População

- Transporte de Idosos;
- Apoio na área social (Casa do Povo da Luz de Tavira e Centro Social de Santo Estevão)
- Colaborar para uma melhor integração dos migrantes residentes;
- Apoio às famílias carenciadas.

Educação e Cultura

- Apoio ao ensino pré-escolar e escolar existente na União de Freguesias;
- Apoio ao funcionamento de Atividades de Tempos Livres (ATL's) em instituições da União de Freguesias licenciadas para o efeito;
- Apoio às associações culturais;
- Organização e apoio das Festas Tradicionais;
- Iniciar junto das associações culturais uma recolha de contributos para a criação de um roteiro da cultura territorial em cada uma das freguesias.

Desporto, Turismo e Natureza

- Apoio às associações desportivas;
- Apoio de atividades desportivas;
- Promover oferta cultural (música, exposições, demonstrações, etc) no largo do Mercado Municipal por forma a dinamizar o que se faz na União de Freguesias e o próprio Mercado;
- Dar início ao processo para instalação do passadiço de acesso entre a zona da TIMAR e zona do Posto da Guarda Fiscal da Arroteia;
- Interceder junto do Município para construção de um polidesportivo na Luz de Tavira



Luiz APV
ST
João

União das Freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão
Concelho de Tavira

Rede viária e outras obras

- Manutenção e melhoramentos nas estradas e caminhos;
- Interceder junto do Município para a criação de infraestruturas para melhorar as acessibilidades, tal como a variante à Rua Nossa Senhora da Luz e estacionamentos;
- Manutenção e melhoramento da sinalização viária;
- Interceder junto do Município para o melhoramento do caminho da Barrosa de forma a criar uma alternativa ao trânsito da Rua Central em Santo Estêvão;
- Segurança e limpeza de bermas nas vias públicas da responsabilidade da união de freguesias.

Saneamento

- Resguardos de contentores do lixo;
- Continuar a interceder junto da Tavira Verde para a colocação de contentores subterrâneos no Largo da República e Mercado Municipal.

Cemitério

- Manutenção e melhoramentos no espaço e funcionamento dos cemitérios da união de freguesias.

Equipamentos Diversos

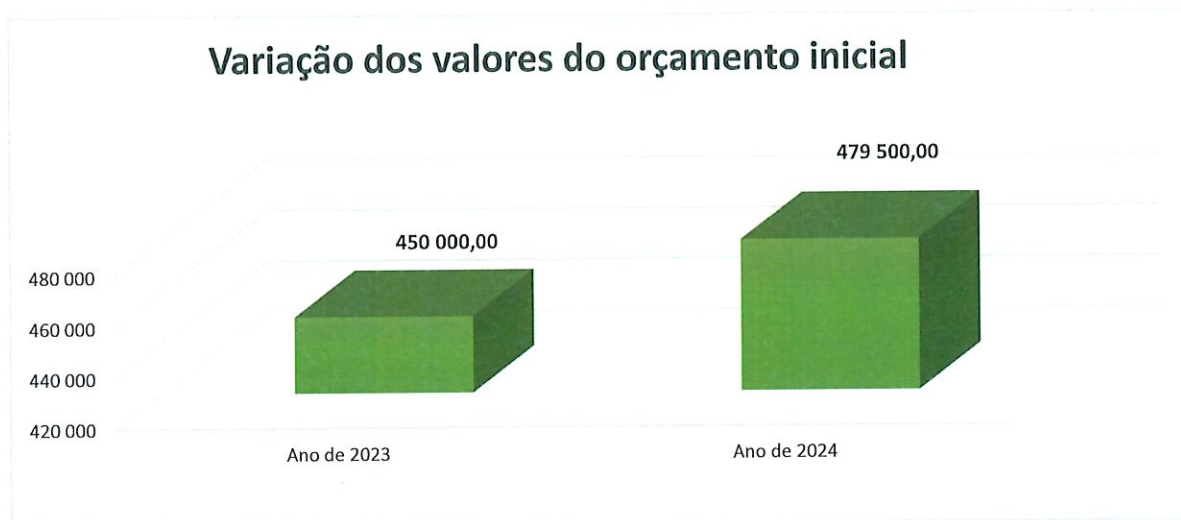
- Manutenção das viaturas ao serviço da união de freguesias;
- Pintura e manutenção do edifício sede da união de freguesias;
- Insistir junto do município os contactos necessário à reabilitação e requalificação do Mercado Municipal da Luz de Tavira;
- Continuar a insistir junto do Município para que aconteçam as tão demoradas obras de reparação e manutenção do Pavilhão Municipal da Luz de Tavira;
- Acompanhar o processo para a reabilitação da piscina de Santo Estêvão e espaços envolventes.

Luiz Filipe

ORÇAMENTO 2024

Variação dos Valores do Orçamento Inicial

Ano	Valor
Ano de 2023	450 000,00 €
Ano de 2024	479 500,00 €



Resumo do Orçamento



Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira
NIF: 510.837.646

[Handwritten signature]

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
R1	Receita corrente	0,00	479 470,00	479 470,00	479 470,00	479 470,00	479 470,00	479 470,00
R11	Receita fiscal	0,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
R3	Impostos diretos	0,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
R5	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	25 910,00	25 910,00	25 910,00	25 910,00	25 910,00	25 910,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00
R511	Transferências correntes	0,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00
R5111	Administrações Públicas	0,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00	360 509,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	357 499,00	357 499,00	357 499,00	357 499,00	357 499,00	357 499,00
R5115	Administração Local	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	58 001,00	58 001,00	58 001,00	58 001,00	58 001,00	58 001,00
R8	Receita de capital	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R9	Venda de bens de investimento	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R911	Transferências de capital	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9111	Administrações Públicas	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9115	Administração Local	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Receita efetiva [1]	0,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00



Freguesia de Luz de Távira e Santo Estevão

Concelho de Távira

NIF: 510.837.646

João Luís
Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
D1	Despesa corrente	0,00	410 010,00	410 010,00	410 010,00	410 010,00	410 010,00	410 010,00
D11	Despesas com o pessoal	0,00	210 255,07	210 255,07	210 255,07	210 255,07	210 255,07	210 255,07
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	162 639,42	162 639,42	162 639,42	162 639,42	162 639,42	162 639,42
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	5 761,37	5 761,37	5 761,37	5 761,37	5 761,37	5 761,37
D2	Segurança Social	0,00	41 854,28	41 854,28	41 854,28	41 854,28	41 854,28	41 854,28
D4	Aquisição de bens e serviços	0,00	155 824,93	155 824,93	155 824,93	155 824,93	155 824,93	155 824,93
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	42 690,00	42 690,00	42 690,00	42 690,00	42 690,00	42 690,00
D412	Transferências correntes	0,00	42 690,00	42 690,00	42 690,00	42 690,00	42 690,00	42 690,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
D5	Famílias	0,00	7 690,00	7 690,00	7 690,00	7 690,00	7 690,00	7 690,00
	Outras despesas correntes	0,00	1 240,00	1 240,00	1 240,00	1 240,00	1 240,00	1 240,00
D6	Despesa de capital	0,00	69 490,00	69 490,00	69 490,00	69 490,00	69 490,00	69 490,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	69 490,00	69 490,00	69 490,00	69 490,00	69 490,00	69 490,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00	479 500,00
	Saldo corrente	0,00	69 460,00	69 460,00	69 460,00	69 460,00	69 460,00	69 460,00

Tel.: 281 961 285/281 961 305

Email: uf.luzstoestevao@gmail.com Software: www.modulac.com



Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira
NIF: 510.837.646

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2024			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028
	Saldo de capital	0,00	-69 460,00	-69 460,00	-69 460,00	-69 460,00	-69 460,00	-69 460,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.
Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Órgão Deliberativo
Em 19 de dezembro de 2023

Órgão executivo
Em 14 de dezembro de 2023

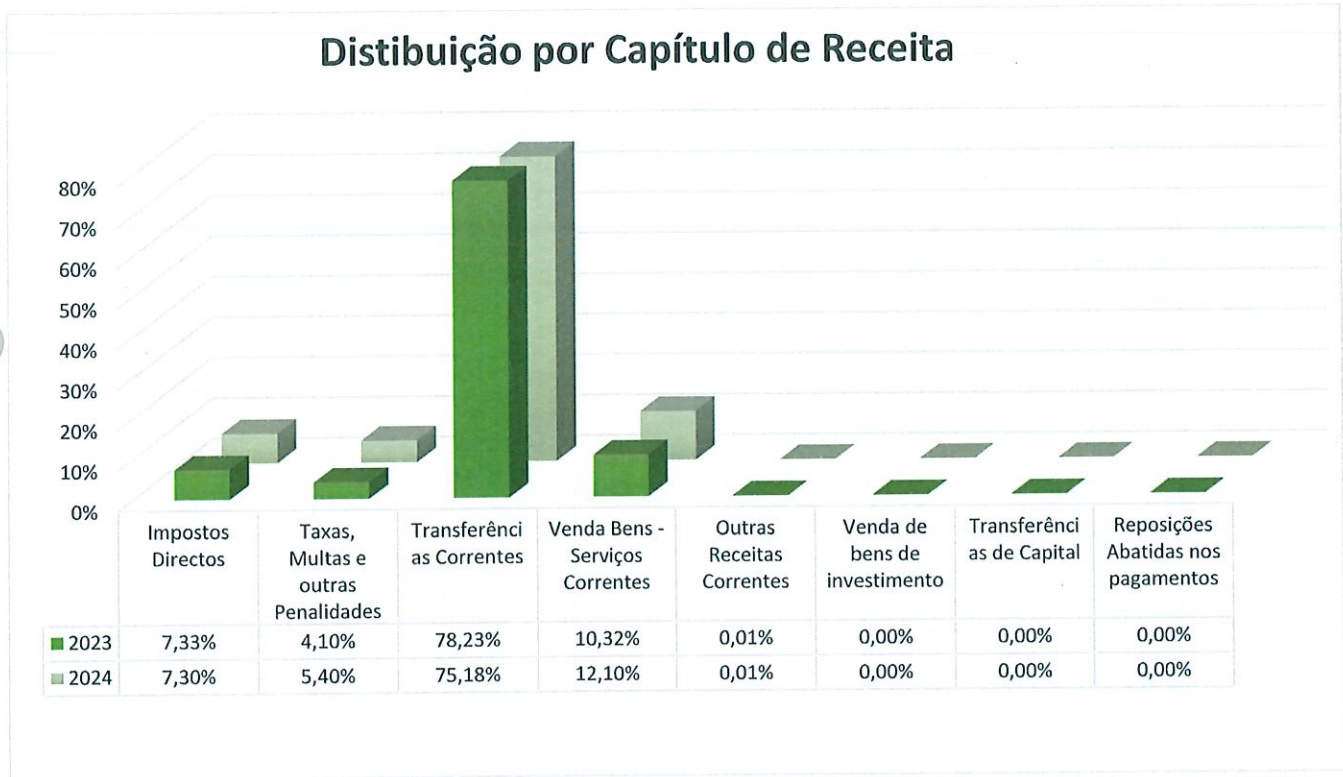
Orçamento da Receita

Handwritten signature

ORÇAMENTO 2024

Distribuição por Capítulo de Receita

Capítulo	2023	%	2024	%
Impostos Directos	33 000,00 €	7,33%	35 000,00 €	7,30%
Taxas, Multas e outras Penalidades	18 450,00 €	4,10%	25 910,00 €	5,40%
Transferências Correntes	352 039,86 €	78,23%	360 509,00 €	75,18%
Venda Bens - Serviços Correntes	46 460,14 €	10,32%	58 001,00 €	12,10%
Outras Receitas Correntes	50,00 €	0,01%	50,00 €	0,01%
Total das Receitas Correntes	450 000,00 €	100,00%	479 470,00 €	99,99%
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00%	10,00 €	0,00%
Total das Receitas Capital	0,00 €	0,00%	30,00 €	0,01%
Total	450 000,00 €	100%	479 500,00 €	100%
		Variação	29 500,00 €	6,15%





Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira

NIF: 510.837.646

Jorge Silva

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	(Un.: Euros)			
RECEITAS CORRENTES					
01	IMPOSTOS DIRETOS				35000,00
01.02	Outros:			35000,00	
01.02.02	Imposto Municipal Sobre Imóveis		35000,00		
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:				25910,00
04.01	Taxas:			25910,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais:		25910,00		
04.01.23.03	Ocupação da via pública	1410,00			
04.01.23.04	Animais	5000,00			
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	19500,00			
04.01.23.99.09	Cemitérios	7500,00			
04.01.23.99.99	Outras	12000,00			
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				360509,00
06.03	Administração central:			360499,00	
06.03.01	Estado		357499,00		
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	119392,00			
06.03.01.05	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	32067,00			
06.03.01.06	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	193660,00			
06.03.01.99	Outras	12380,00			
06.03.09	Ser. fun. aut.-Su. prot. fam. pol. ati. emp. for. prof.		3000,00		
06.05	Administração local:			10,00	
06.05.01	Continente		10,00		
06.05.01.01	Município de Tavira	10,00			
06.05.01.01.99	Outras	10,00			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:				58001,00
07.02	Serviços:			58001,00	
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		58001,00		
07.02.09.05	Cemitérios	32000,00			
07.02.09.99	Outros	26001,00			
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES:				50,00
08.01	Outras:			50,00	
08.01.99	Outras		50,00		
08.01.99.99	Diversas	50,00			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES					479470,00
RECEITAS DE CAPITAL					
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO:				10,00
09.04	Outros bens de investimento:			10,00	
09.04.02	Sociedades financeiras		10,00		
09.04.02.01	Equipamento de transporte	10,00			

Tel.: 281 961 285/281 961 305

Email: uf.luzstoestevao@gmail.com Software:www.modulac.pt



Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira

NIF: 510.837.646

João Silva

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2024

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:				10,00
10.05	Administração local:			10,00	
10.05.01	Continente		10,00		
10.05.01.01	Câmara Municipal	10,00			
10.05.01.01.01	Municípios	10,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL				20,00
	OUTRAS RECEITAS				
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:				10,00
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos:			10,00	
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		10,00		
	TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS				10,00
	TOTAL DAS RECEITAS				479500,00

Orçamento da Despesa

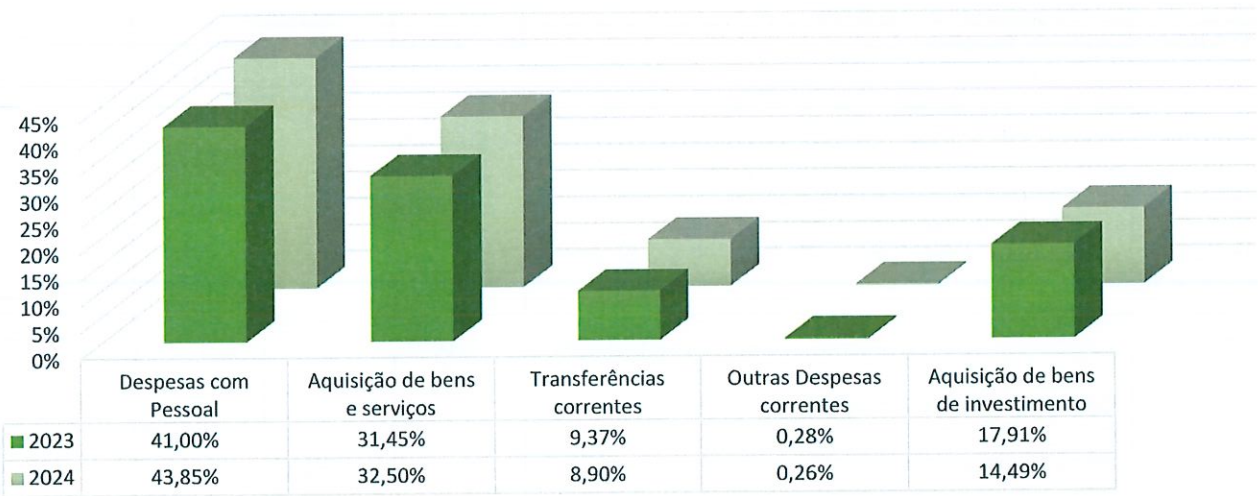
Luiz Silva

ORÇAMENTO 2024

Distribuição por Capítulo de Despesa

Capítulo	2023	%	2024	%
Despesas com Pessoal	184 502,36 €	41,00%	210 255,07 €	43,85%
Aquisição de bens e serviços	141 507,64 €	31,45%	155 824,93 €	32,50%
Transferências correntes	42 150,00 €	9,37%	42 690,00 €	8,90%
Outras Despesas correntes	1 240,00 €	0,28%	1 240,00 €	0,26%
Total das Despesa Correntes	369 400,00 €	82,09%	410 010,00 €	85,51%
Aquisição de bens de investimento	80 600,00 €	17,91%	69 490,00 €	14,49%
Total das Despesas Capital	80 600,00 €	17,91%	69 490,00 €	14,49%
Total	450 000,00 €	100%	479 500,00 €	100%

Distibuição por Capítulo de Despesa





Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira

NIF: 510.837.646

João Alves

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA				479500,00
	DESPESAS CORRENTES				
01	DESPESAS COM O PESSOAL:				210255,07
01.01	Remunerações certas e permanentes:			162639,42	
01.01.01	Tit. de órgãos de soberania e m. de órgãos autárquicos	20366,08			
01.01.04	Pessoal dos quadros-Regime de contrato indiv. trabalho	108645,72			
01.01.04.01	Pessoal em funções	108645,72			
01.01.13	Subsídio de refeição		14520,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		18107,62		
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		1000,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais:			5761,37	
01.02.03	Alimentação e alojamento		500,00		
01.02.05	Abono para falhas		4745,95		
01.02.13	Outros suplementos e prémios		515,42		
01.02.13.03	Senhas de Presença	515,42			
01.03	Segurança social:			41854,28	
01.03.01	Encargos com a saúde		50,00		
01.03.01.01	Encargos com a Saúde	50,00			
01.03.02	Outros encargos com a saúde		5500,00		
01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		34304,28		
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	10,00			
01.03.05.02	Seg Soc Pessoal Reg Contrato Trabalho Funç Publ (RCTFP)	34294,28			
01.03.05.02.02	Segurança Social	34294,28			
01.03.09	Seguros		2000,00		
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	2000,00			
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:				155824,93
02.01	Aquisição de bens:			42900,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		500,00		
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		12500,00		
02.01.02.01	Gasolina	2000,00			
02.01.02.02	Gasóleo	10000,00			
02.01.02.99	Outros	500,00			
02.01.04	Limpeza e Higiene		900,00		
02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas		3500,00		
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar		2500,00		
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais		2500,00		
02.01.08	Material de Escritório		500,00		
02.01.12	Material de transporte - Peças		3000,00		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		4000,00		
02.01.17	Ferramentas e utensílios		9000,00		
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		1000,00		
02.01.21	Outros Bens		3000,00		
02.01.21.01	Outros	3000,00			
02.02	Aquisição de serviços:			112924,93	

Tel.: 281 961 285/281 961 305

Email: uf.luzstoestevao@gmail.com Software:www.modulac.pt



Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira

NIF: 510.837.646

João Almeida

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
02.02.01	Encargos das Instalações		14400,00		
02.02.01.01	Água	8400,00			
02.02.01.02	Eletricidade	6000,00			
02.02.03	Conservação de bens		15500,00		
02.02.03.01	Reparação de Veículos	12000,00			
02.02.03.02	Escolas	2000,00			
02.02.03.03	Outros	1500,00			
02.02.06	Locação de material de transporte		2500,00		
02.02.09	Comunicações		4250,00		
02.02.09.01	Comunicações - Telefone e Internet	4000,00			
02.02.09.02	Comunicações - Correios	250,00			
02.02.10	Transportes		350,00		
02.02.11	Representação dos serviços		500,00		
02.02.12	Seguros		3500,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		7000,00		
02.02.15	Formação		5,00		
02.02.17	Publicidade		2500,00		
02.02.18	Vigilância e segurança		3000,00		
02.02.19	Assistência técnica		8500,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados		46419,93		
02.02.22	Serviços de saúde		200,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas		800,00		
02.02.25	Outros serviços		3500,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:				42690,00
04.07	Transferências Correntes:			35000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		35000,00		
04.08	Famílias:			7690,00	
04.08.02	Outras		7690,00		
04.08.02.01	Programas ocupacionais	7590,00			
04.08.02.02	Famílias - Outras	100,00			
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES:				1240,00
06.02	Diversas:			1240,00	
06.02.01	Impostos e taxas		150,00		
06.02.01.02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	150,00			
06.02.03	Outras		1090,00		
06.02.03.04	Serviços bancários	90,00			
06.02.03.05	Outras	1000,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01				410010,00
	DESPESAS DE CAPITAL				
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:				69490,00
07.01	Investimentos:			69490,00	
07.01.03	Edifícios		7000,00		

Tel.: 281 961 285/281 961 305

Email: uf.luzstoestevao@gmail.com Software:www.modulac.pt



Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira

NIF: 510.837.646

João Sérgio BPP

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2024

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.03.01	Instalações de Serviços	7000,00			
07.01.04	Construções diversas		53490,00		
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	50890,00			
07.01.04.02	Sinalização e Trânsito	100,00			
07.01.04.12	Cemitérios	2500,00			
07.01.04.12.01	Obras/ Requalificação Cemitério	2500,00			
07.01.06	Material de transporte		5000,00		
07.01.06.02	Outro	5000,00			
07.01.07	Equipamento de informática		2000,00		
07.01.07.01	Equipamento de informática	2000,00			
07.01.08	Software informático		500,00		
07.01.11	Ferramentas e utensílios		1500,00		
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01				69490,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS				479500,00



Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira

NIF: 510.837.646

João Silva

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)	
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)			2028 (20)
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																			
02.04.06.01	01/23	Obras/ Requalificação Cemitério	01/0701041201	A		100				01/23	12/23	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0	12 500	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	0	12 500	
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.04	02/23	Instalações Recreativas e Desportivas	(*) 01/07.01.03.01 01/07.01.06.02	A		100				01/23	12/23	0	0	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0	60 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	0	60 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	14 500	14 500	14 500	14 500	14 500	0	72 500	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03.04		Construções Diversas											0	50 990	50 990	50 990	50 990	50 990	0	254 950	

Grandes Opções do Plano (GOP)



Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira

NIF: 510.837.646

João Vítor

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)					Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)		
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)		Realizi- zado (14)	Estima- tiva 2023 (15)	Períodos seguintes						
															2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)		2028 (20)	Outros (21)
03.03.04.01	04/23	Viadutos, arruamentos e obras complementares	(*) 01/07.01.04.01 01/07.01.04.02	A		100				01/23	12/23	0	0	0	50 990	50 990	50 990	50990	50990	0	254 950
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03											0	0	50 990	50 990	50 990	50990	50990	0	254 950
		TOTAL DO OBJETIVO 03											0	0	50 990	50 990	50 990	50990	50990	0	254 950
05		ADMINISTRAÇÃO																			
05.01	05/23	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	01/07.01.07.01	A		100				01/23	12/23	0	0	0	2 000	2 000	2 000	2000	2000	0	10 000
05.02	06/23	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	01/07.01.11	A		100				01/23	12/23	0	0	0	1 500	1 500	1 500	1500	1500	0	7 500
05.03	07/23	SOFTWARE INFORMÁTICO	01/07.01.08	A		100				01/23	12/23	0	0	0	500	500	500	500	500	0	2 500
		TOTAL DO OBJETIVO 05											0	0	4 000	4 000	4 000	4000	4000	0	20 000
		TOTAL GERAL											0	0	69 490	69 490	69 490	69490	69490	0	347 450



Freguesia de Luz de Tavira e Santo Estevão

Concelho de Tavira

NIF: 510.837.646

Plano Plurianual de Investimentos de 2024

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contratação de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2023.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2023.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

(*) Projeto com múltiplas rubricas associadas. Na linha são indicados os somatórios das referidas rubricas.

Órgão Deliberativo
Em 19 de dezembro de 2023


Órgão executivo
Em 14 de dezembro de 2023




**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO
CONCELHO DE TAVIRA**

510 837 646

Mapa de Pessoal – 2024

Proposta n.º 49/2023

(Aprovado em reunião de executivo em 23 novembro 2023)

Competências	CARREIRAS/CATEGORIAS				Área De Formação	Número de Postos Trabalho
	Assistente Técnico		Assistente Operacional			
	<i>A preencher</i>	<i>Preenchido</i>	<i>A Preencher</i>	<i>Preenchido</i>		
<i>SECRETARIA</i>		4			12ºAno	4
<i>SECRETARIA</i>				1	9º Ano	1
<i>CEMITÉRIO</i>				1	9º Ano	1
<i>CANTONEIRO</i>				1	9º Ano	6
<i>AUX. LIMPEZA</i>				1	9º Ano	1
<i>Totais</i>		4		3	6	13

Órgão executivo

Em 23 de novembro de 2023

Órgão deliberativo

Em 19 de dezembro de 2023



UNIÃO DAS FREGUESIAS DA LUZ DE TAVIRA E SANTO ESTÊVÃO

ASSUNTO: Compromissos Plurianuais – Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 DE 21 de Fevereiro - Regulamentada pelo Art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06

PROPOSTA Nº 47

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58€) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), posteriormente regulamentada pelo art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da do Órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local;

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, determina igual normativo para as entidades da Administração Local condicionando a assunção de compromissos plurianuais à decisão prévia do Órgão Deliberativo - Assembleia de Freguesia - salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados;

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, a Assembleia de Freguesia delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI), bem como despesas correntes inscritas em Orçamento;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
 3. Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, deverá ser presente uma listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Luz de Tavira, 8 de novembro de 2023.

O Presidente,


Jorge Francisco da Silva

Apreciação do Órgão Deliberativo, 19/12/2023

O Presidente da Assembleia



João Hugo da Conceição Silvestre